REQUERIMENTO Nº 152/2015

Requer informações acerca da transferência financeira realizada pelo DAE – Departamento de Água e Esgoto em favor da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, autorizada pela Lei Ordinária nº3671/2014.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal, ao lado da função legislativa, titulariza outra função essencial ao Estado Democrático de Direito, o controle externo da administração, expressamente consignado na Constituição Federal.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

Sobre a transferência financeira relativa ao superávit apresentado pelo DAE, que dispõe a Lei Municipal nº3671/2014, seguem os questionamentos:

1. Qual o valor da total transferência, quanto já transferido?
2. Qual o valor do superávit do DAE?
3. Houve algum regulamento mediante Decreto para a transferência do superávit, além da Lei Municipal nº3671/2014?
4. Onde foram destinados esses valores?
5. Foi aberto crédito adicional, ou esses valores foram integrados ao caixa da Prefeitura?
6. Houve realização de despesa desses valores? (encaminhar nota de empenho)
7. Foram utilizados recursos (transferência - superávit) para cobrir despesas de contratos já executados ou em execução? Qual(is)?
8. Há processo licitatório em andamento que utilizem recursos oriundos dessa transferência financeira? Qual(is)?
9. Seja encaminhado o envio de comprovação de valores já transferidos, notas de empenho, balanço orçamentário e patrimonial de dezembro de 2014, relatório de realização de despesa acerca dos valores da transferência.
10. Outras informações que julgarem necessárias e complementares.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de Janeiro de 1015.

**Emerson Luís Grippe**

**Bebeto**

-vereador-